EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.453.156.2137, com objetivo de garantir os recursos necessários para a Instalação de uma parada de ônibus coberta no Estádio João Batista de Paiva (Batistão), Rua João XXIII 1287, Bairro de Mãe Luiza, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.453.156.2137
OBJETIVO	INSTALAÇÃO DE UMA PARADA DE ÔNIBUS COBERTA NO ESTÁDIO JOÃO BATISTA DE PAIVA (BATISTÃO), RUA JOÃO XXIII 1287, BAIRRO DE MÃE LUIZA.
Valor	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.453.156.2137
Valor	R$ 3.607.000,00 (três milhões, seiscentos e sete reais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Leo Souza
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: